

Trafalgar Victory FIC FIM

Carta do Gestor

Rentabilidade	MARÇO 2020	Acumulado no Ano	12 Meses**	Desde o Início Fundo***
FUNDO	-6,28%	-7,75%	-2,39%	0,75%
CDI	0,34%	1,01%	5,44%	11,50%
% DO CDI*	-	-	-	6,84%

Fonte: Trafalgar Investimentos. A Rentabilidade divulgada do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos e taxa de saída de 5%. A taxa de saída é cobrada em caso de resgate antecipado solicitado pelo cotista. Data de início do FUNDO: 3 de maio de 2018. * Rentabilidade relativa do FUNDO Trafalgar Victory FIC FIM em relação ao CDI. ** Retorno Acumulado nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia útil do mês de referência deste Material Informativo. *** Data de início do FUNDO: 3 de maio de 2018. As rentabilidades do FUNDO e do CDI no mês de maio de 2018 foram calculadas a partir da data de início do FUNDO (3 de maio de 2018). Para mais informações sobre a rentabilidade histórica e características do Fundo vide o "Material Informativo" na última página deste material.

O fundo Trafalgar Victory rendeu -6,3% em março, acumulando -7,8% no ano e -2,4% em 12 meses.

As perdas foram concentradas na posição de renda variável, principalmente nos mercados emergentes, incluindo Brasil.

O enorme choque que assolou os mercados durante o mês de março fez com que em menos de 30 dias precificássemos integralmente nossos cenários de recessão. No ano de 2020 teremos contração expressiva em praticamente todos os blocos econômicos globais e teremos um crescimento chinês provavelmente ainda positivo, porém muito aquém do nível que nos acostumamos na última década. Contudo, achamos que nos preços atuais o que moverá os mercados daqui para frente será o formato da recuperação e quais serão as economias mais bem preparadas para crescer em 2021.

Do lado positivo, temos o enorme estímulo monetário e fiscal no mundo todo. Os estímulos já superam de longe o que vimos na crise bancária de 2008 e superam (somando fiscal e crédito) 10% do PIB nas principais economias do globo. Isso tenderá, assim como foi na crise do *subprime*, a reduzir as empresas que ficarão pelo caminho ao longo do processo, além de baratear o custo do dinheiro, facilitando o processo de recuperação. Entendemos que até agora as respostas dos governos e bancos centrais surpreenderam positivamente.

Do lado negativo, temos a natureza dessa crise. Por se tratar de uma crise de saúde pública, os necessários *lockdowns* nas principais cidades do mundo, fizeram com que a oferta e demanda para boa parte das atividades colapsasse, levando a uma enorme possibilidade de ruptura nesses negócios, principalmente os pequenos e médios. O período pelo qual as economias ficarão paradas ditará a magnitude da queda e qual será a cara da recuperação – isto é, uma recuperação em forma de V (que fará com que o preço dos ativos volte mais rápido aos níveis pré-crise) ou se uma alavancagem adicional irá gerar uma perda no valor dos ativos de forma mais permanente.

Mesmo diante de uma enorme incerteza, nossas análises ainda atribuem uma maior probabilidade de uma recuperação em V, já que todos os esforços dos governos e comunidade médico – científica relaciona-se a eficiência do “achatamento da curva” de contaminação, o que levaria a um menor tempo de *lockdown* e menor perda de produto. A ampla liquidez também mitiga ao nosso ver os efeitos na economia real, mesmo achando que infelizmente algumas empresas ficarão pelo caminho.

Dito isso, ao longo dos últimos 30 dias, zeramos todas as posições de hedge da carteira (vendido em bolsa americana, vendido em bolsa mexicana, vendidos em moedas da Austrália e Chile) e, hoje, a carteira carrega uma posição comprada em bolsa de cerca de 25% distribuída entre Brasil, mercados emergentes, Europa e EUA. Para nós, o nível de preço atual dos ativos já precifica os efeitos sobre o crescimento em 2020 e um expressivo aumento do prêmio de risco.

Trafalgar Victory FIC FIM

Carta do Gestor

No Brasil, o enorme pacote fiscal, creditício e compulsório já acumula um estímulo adicional da ordem de R\$750 bi, o que impactará fortemente as contas públicas nesse ano, porém nos parece um movimento necessário por parte do poder público. Mais importante, se for temporário e seguido de reformas num segundo momento, não deve se tornar um problema para os mercados. Ainda assim, ainda que trabalhem com probabilidade baixa de um cenário fiscal mais desafiador para o Brasil, é inegável que esse risco deva começar a ser mapeado novamente. Quanto ao crescimento da economia, nossa expectativa é de uma contração relevante, contudo, por estarmos em início de ciclo, ainda somos construtivos com o crescimento de nossa economia quando comparado a outros países.

Fundo de Investimento Trafalgar Victory FIC FIM

CNPJ DO FUNDO
28.581.175 / 0001-59

INÍCIO DO FUNDO
03 / 05 / 2018

PÚBLICO ALVO

Investidores em geral que estejam dispostos a aceitar os termos e condições descritas no regulamento do FUNDO e legislação em vigor.

OBJETIVO DO FUNDO

Buscar a valorização de suas cotas no longo prazo, preferencialmente através de aplicações em cotas de fundos de investimento de diversas classes que investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, conforme previsto em Regulamento do FUNDO.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O FUNDO direcionará, preferencialmente, até 100% de seu patrimônio para investimentos em cotas do fundo TRAFALGAR VICTORY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ: 28.653.777/0001-74), sem prejuízo de outros investimentos que poderão ser realizados pelo FUNDO previstos em seu Regulamento.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Multimercado Estratégia Macro

ADMINISTRADOR

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CUSTODIANTE

Itaú Unibanco S.A.

GESTOR

Trafalgar Gestão de Recursos Ltda.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO (PL) ^[1]

PL em 31/03/2020: R\$88.902.005
PL Médio (últimos 12 meses): R\$74.814.450

APLICAÇÕES ^[2]

Data da Aplicação : D+0
Cotização : D+1
Aplicação Inicial : R\$ 2.000
Aplicação Adicional : R\$ 1.000
Saldo Mínimo : R\$ 2.000

RESGATES ^[3]

Data do Resgate : D+0
Cotização : D+30
Pagamento : D+31
Antecipado : 5% de tx. saída ^[4]

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ^[5]

1,40% a.a. (Esta taxa não inclui taxas de administração de fundos investidos).
Taxa de Administração Máxima: 1,65% a.a.

TAXA DE PERFORMANCE ^[6]

20% da rentabilidade do FUNDO que exceder 100% da variação do CDI.

TRIBUTAÇÃO ^[7]

Conforme prazo médio da carteira.



Rentabilidades Mensais

	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	ACUM. ANO	12 MESES **	DESDE O INÍCIO DO FUNDO***
2018															
FUNDO	-	-	-	-	-2,61%	0,44%	0,98%	0,02%	0,57%	1,58%	0,72%	0,31%	1,98%	-	1,98%
CDI	-	-	-	-	0,47%	0,52%	0,54%	0,57%	0,47%	0,54%	0,49%	0,49%	4,17%	-	4,17%
% do CDI *	-	-	-	-	-	85,75%	179,53%	3,17%	122,57%	291,74%	145,22%	63,43%	47,94%	-	47,94%
2019															
FUNDO	1,08%	0,24%	-0,10%	0,19%	1,14%	-0,03%	-0,02%	2,46%	0,06%	0,98%	-0,06%	0,97%	7,09%	7,09%	9,21%
CDI	0,54%	0,49%	0,47%	0,52%	0,54%	0,47%	0,57%	0,50%	0,47%	0,48%	0,38%	0,38%	5,97%	5,97%	10,38%
% do CDI *	199,18%	47,86%	-	36,46%	209,51%	-	-	484,42%	13,21%	203,15%	-	257,12%	118,23%	118,23%	89,21%
2020															
FUNDO	-0,21%	-1,36%	-6,28%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-7,75%	-2,39%	0,75%
CDI	0,38%	0,29%	0,34%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,01%	5,44%	11,50%
% do CDI *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,84%

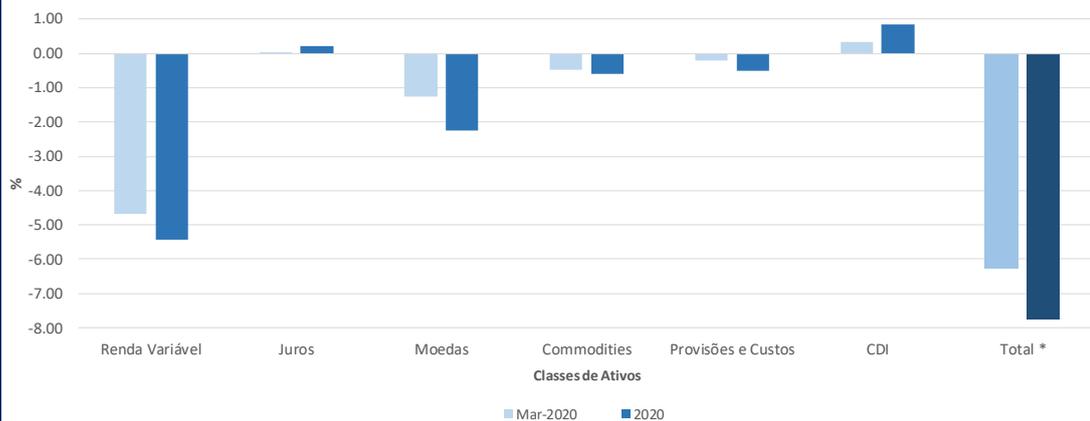
Fonte: Trafalgar. A Rentabilidade divulgada do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos e taxa de saída de 5%. A taxa de saída é cobrada em caso de resgate antecipado solicitado pelo cotista (vide nota [4]). * Rentabilidade relativa do FUNDO Trafalgar Victory FIC FIM em relação ao CDI. ** Retorno Acumulado nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia útil do mês de referência deste Material Informativo. *** Data de início do FUNDO: 3 de maio de 2018. As rentabilidades do FUNDO e do CDI no mês de maio de 2018 foram calculadas a partir da data de início do FUNDO (3 de maio de 2018).

Retorno Acumulado



Fonte: Trafalgar. Descrição gráfica da Rentabilidade / Retorno Acumulado do FUNDO Trafalgar Victory FIC FIM desde o início do FUNDO (3 de maio de 2018) até o último dia útil do mês deste Material Informativo. A Rentabilidade do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos e taxa de saída de 5%. A taxa de saída é cobrada em caso de resgate antecipado solicitado pelo cotista (vide nota [4]).

Atribuição de Performance



Fonte: Trafalgar. Atribuição de performance com base nas posições do Fundo investido (Trafalgar Victory Master FIM / CNPJ: 28.653.777/0001-74) no período de 02 a 31 de Março de 2020 ("Mar-2020") e de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020 ("2020"). O FUNDO investidor (Trafalgar Victory FIC FIM / CNPJ: 28.581.175/0001-59) possuía 99,94% do patrimônio líquido investido no Fundo Trafalgar Victory Master FIM (CNPJ: 28.653.777/0001-74) em 31 de Março de 2020. * Total: Atribuição de Performance total do FUNDO Trafalgar Victory FIC FIM com base nas posições do Trafalgar Victory Master FIM. A Rentabilidade Total do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos e taxa de saída de 5%. A taxa de saída é cobrada em caso de resgate antecipado solicitado pelo cotista (vide nota [4]).

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE INVESTIR. As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo e não constituem qualquer tipo de recomendação de investimentos, oferta ou distribuição de cotas de fundos de investimento ou qualquer outro valor mobiliário por parte da Trafalgar. A Trafalgar não comercializa nem distribui cotas de Fundos de Investimentos. Este FUNDO pode ter suas cotas comercializadas por vários distribuidores, o que pode gerar diferenças de horários e valores mínimos para aplicação ou resgate, e telefones para atendimento ao cliente. Verifique com o Distribuidor se a liquidação financeira e conversão dos pedidos de aplicação e resgate deste FUNDO ocorrem em data diversa do respectivo pedido. A Trafalgar não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes da utilização das informações contidas neste material por terceiros. Este material pode conter informações destinadas a destinatário(s) específico(s) e com propósito(s) específicos. Caso você não seja o receptor correto, solicitamos que desconsidere este material e comunique imediatamente o remetente sobre o equívoco. É proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes neste material. Caso exista alguma dúvida sobre as informações aqui contidas, favor contatar seu distribuidor ou consultor. As estratégias de investimento do FUNDO podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e na consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO. Este FUNDO possui lâmina de informações essenciais, podendo esta ser consultada no seguinte endereço eletrônico: www.intrag.com.br. Informações sobre a ouvidoria do Itaú Unibanco (Telefone: 0800 570 0011 | Horários de Atendimento: Dias úteis das 9h às 18h). Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9h às 18h, 0800 722 1722. Este FUNDO é supervisionado e fiscalizado pela Comissão de Valores Mobiliários CVM (Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br). A APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO APRESENTA RISCOS PARA OS INVESTIDORES, PODENDO RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS E A CONSEQUENTE PERDA DO CAPITAL APLICADO. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CREDITO - FGC. LEIA O REGULAMENTO E A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE INVESTIR E PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE O WEBSITE DO ADMINISTRADOR (WWW.INTRAG.COM.BR) E DA CVM (WWW.CVM.GOV.BR). RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. ESTE FUNDO ESTÁ AUTORIZADO A REALIZAR APLICAÇÕES EM ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR. [1] O "PL Médio" é a média aritmética do Patrimônio Líquido do FUNDO nos últimos 12 meses do calendário civil, considerando o mês de referência deste Material Informativo como o último mês do período. [2] Cota de Aplicação: D+1 (cota de fechamento / dias úteis). [3] Cota de Resgate: D+30 (cota de fechamento / dias corridos). Liquidação do Resgate: D+1 (dias úteis) da Cota de Resgate. [4] Conforme regulamento do FUNDO e mediante solicitação do cotista pode ser solicitado "resgate antecipado", sendo que neste caso a conversão de cotas em recursos poderá ser realizada em D+0 da solicitação (dia útil) e os recursos decorrentes do resgate entregues em D+1 (dia útil) da conversão, mediante pagamento de taxa de saída equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor resgatado, a ser integrado ao patrimônio do FUNDO. [5] Conforme regulamento, a taxa de administração do FUNDO (Trafalgar Victory FIC FIM) / CNPJ: 28.581.175 / 0001-59) é de 2,00% (dois por cento) ao ano, podendo chegar a 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento) ao ano sobre o patrimônio do FUNDO em função da taxa de administração dos fundos investidos. A taxa de Administração do "Fundo Master" (Trafalgar Victory Master FIM) / CNPJ: 28.653.777 / 0001-74) é de 0,10% (zero vírgula dez por cento) ao ano, podendo chegar a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao ano sobre o patrimônio do Fundo "Master" em função da taxa de administração dos fundos investidos. [6] A taxa de performance, assim como outras taxas do FUNDO, são apuradas, provisionadas e pagas conforme critérios discriminados no regulamento do FUNDO. [7] NÃO HÁ GARANTIA DE QUE ESTE FUNDO TERÁ O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PARA FUNDOS DE LONGO PRAZO. Para possibilitar o benefício das alíquotas decrescentes de IRF concedidas aos cotistas de fundos classificados como Longo Prazo, conforme previsto na legislação, o GESTOR buscará manter a carteira com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Todavia, caso este objetivo não seja atingido, haverá alteração do tratamento tributário dos cotistas e consequente pagamento de IRF com alíquotas mais altas, conforme regulamento do FUNDO e legislação em vigor.